

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 087/2018

SÚMULA: incluir produtos e valores na tabela de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, energéticos e águas minerais instituídos pela NPF n. 082/2018.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 1.132, de 28 de julho de 2017, considerando o disposto no § 3º do art. 13 e no caput do art. 25 do Anexo IX, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decr. n. 7.871 de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, visando os pedidos de inclusão de produtos, conforme protocolado sob n. 15.517.094-8, resolve:

1. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 082/2018), os seguintes produtos e respectivos valores:

1.1 – CNPJ: 07526557 – Ambev S. A.

- 1.1.1. Produto: Cerveja ANTARCTICA PILSEN  
Embalagem/Volume: PACK LATA descartável/18 x 350ml  
Valor da base de cálculo: R\$37,62
- 1.1.2. Produto: Cerveja BECKS  
Embalagem/Volume: LATA descartável/350ml  
Valor da base de cálculo: R\$3,69
- 1.1.3. Produto: Cerveja BRAHMA EXTRA LAGER  
Embalagem/Volume: LATA descartável/269ml  
Valor da base de cálculo: R\$2,43
- 1.1.4. Produto: Cerveja PATAGONIA  
Embalagem/Volume: LATA descartável/410ml  
Valor da base de cálculo: R\$4,90
- 1.1.5. Produto: Cerveja SKOL PURO MALTE  
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/300ml  
Valor da base de cálculo: R\$2,27
- 1.1.6. Produto: Cerveja SKOL PURO MALTE  
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/600ml  
Valor da base de cálculo: R\$7,09
- 1.1.7. Produto: Cerveja SKOL PURO MALTE  
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/1000ml  
Valor da base de cálculo: R\$7,38
- 1.1.8. Produto: Cerveja SKOL PURO MALTE  
Embalagem/Volume: LATA descartável/269ml  
Valor da base de cálculo: R\$2,31
- 1.1.9. Produto: Cerveja SKOL PURO MALTE  
Embalagem/Volume: LATA descartável/350ml  
Valor da base de cálculo: R\$2,60

continua 1/6

**GABINETE DO DIRETOR**

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar – 80.420-902 – Curitiba – PR  
Fone: (41) 3235-8300 - [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 087/2018

continuação

- 1.1.10. Produto: Cerveja SKOL PURO MALTE  
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml  
Valor da base de cálculo: R\$3,71
- 1.1.11. Produto: Cerveja SKOL PILSEN  
Embalagem/Volume: PACK LATA descartável/6 x 350ml  
Valor da base de cálculo: R\$14,60
- 1.1.12. Produto: Cerveja SKOL PILSEN  
Embalagem/Volume: PACK LATA descartável/28 x 350ml  
Valor da base de cálculo: R\$63,84
- 1.1.13. Produto: Cerveja CORONA  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/330ml  
Valor da base de cálculo: R\$5,36
- 1.1.14. Produto: Cerveja KONA  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml  
Valor da base de cálculo: R\$7,50
- 1.2 - CNPJ: 13140521 – Beer Bev Comércio Importadora e Distrib de Alimentos Eireli
  - 1.2.1. Produto: Cerveja PATRICIA  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/300ml  
Valor da base de cálculo: R\$5,78
  - 1.2.2. Produto: Cerveja PATRICIA  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/960ml  
Valor da base de cálculo: R\$15,46
  - 1.2.3. Produto: Cerveja PILSEN  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/330ml  
Valor da base de cálculo: R\$4,61
  - 1.2.4. Produto: Cerveja PILSEN  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/960ml  
Valor da base de cálculo: R\$15,46
  - 1.2.5. Produto: Cerveja ZILLERTAL  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/330ml  
Valor da base de cálculo: R\$5,78
  - 1.2.6. Produto: Cerveja ZILLERTAL  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/970ml  
Valor da base de cálculo: R\$16,99
- 1.3 - CNPJ: 01366303 – Beertech Bebidas Ltda
  - 1.3.1. Produto: Cerveja COLORADO LAGER  
Embalagem/Volume: LATA descartável/410ml  
Valor da base de cálculo: R\$4,90
  - 1.3.2. Produto: Cerveja COLORADO LAGER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/530ml  
Valor da base de cálculo: R\$8,90

continua 2/6

**GABINETE DO DIRETOR**

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar – 80.420-902 – Curitiba – PR  
Fone: (41) 3235-8300 - [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 087/2018

continuação

- 1.4- CNPJ: 16938018 – Cervejaria Oak Bier Ltda
- 1.4.1. Produto: Cerveja OAK BIER AMERICAN PALE ALE  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/310ml  
Valor da base de cálculo: R\$4,00
  - 1.4.2. Produto: Cerveja OAK BIER AMERICAN PALE ALE  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml  
Valor da base de cálculo: R\$5,76
  - 1.4.3. Produto: Cerveja OAK BIER AMERICAN PALE ALE  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor da base de cálculo: R\$8,96
  - 1.4.4. Produto: Cerveja OAK BIER GERMAN PILSENER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/310ml  
Valor da base de cálculo: R\$3,04
  - 1.4.5. Produto: Cerveja OAK BIER GERMAN PILSENER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml  
Valor da base de cálculo: R\$4,00
  - 1.4.6. Produto: Cerveja OAK BIER GERMAN PILSENER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor da base de cálculo: R\$6,56
  - 1.4.7. Produto: Cerveja GHOST BEER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml  
Valor da base de cálculo: R\$4,00
  - 1.4.8. Produto: Cerveja GHOST BEER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor da base de cálculo: R\$6,56
  - 1.4.9. Produto: Cerveja OAK BIER LAGER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/310ml  
Valor da base de cálculo: R\$3,04
  - 1.4.10. Produto: Cerveja OAK BIER LAGER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml  
Valor da base de cálculo: R\$4,00
  - 1.4.11. Produto: Cerveja OAK BIER LAGER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor da base de cálculo: R\$6,56
  - 1.4.12. Produto: Cerveja IPA OAK BIER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/310ml  
Valor da base de cálculo: R\$4,00
  - 1.4.13. Produto: Cerveja IPA OAK BIER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml  
Valor da base de cálculo: R\$5,76

continua 3/6

**GABINETE DO DIRETOR**

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar – 80.420-902 – Curitiba – PR  
Fone: (41) 3235-8300 - [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 087/2018

continuação

- 1.4.14. Produto: Cerveja IPA OAK BIER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor da base de cálculo: R\$8,96
- 1.4.15. Produto: Cerveja OAK BIER PREMIUM DUNKEL  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/310ml  
Valor da base de cálculo: R\$3,04
- 1.4.16. Produto: Cerveja OAK BIER PREMIUM DUNKEL  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml  
Valor da base de cálculo: R\$4,00
- 1.4.17. Produto: Cerveja OAK BIER PREMIUM DUNKEL  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor da base de cálculo: R\$6,56
- 1.4.18. Produto: Cerveja DE TRIGO OAK BIER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml  
Valor da base de cálculo: R\$5,76
- 1.4.19. Produto: Cerveja DE TRIGO OAK BIER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor da base de cálculo: R\$8,96
- 1.5- CNPJ: 08387899 – Cervejaria Sud Brau Ltda
  - 1.5.1. Produto: Cerveja PILSEN EXTRA  
Embalagem/Volume: PET descartável/2000ml  
Valor da base de cálculo: R\$19,90
- 1.6- CNPJ: 02663432 – Cervejaria Tupiniquim Ltda
  - 1.6.1. Produto: Cerveja TUPINIQUIM JUICY IPA  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/350ml  
Valor da base de cálculo: R\$4,90
  - 1.6.2. Produto: Cerveja TUPINIQUIM SUMMIT APA  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/350ml  
Valor da base de cálculo: R\$4,90
  - 1.6.3. Produto: Cerveja TUPINIQUIM HOP BOMB IPA  
Embalagem/Volume: LATA descartável/350ml  
Valor da base de cálculo: R\$4,90
  - 1.6.4. Produto: Cerveja TUPINIQUIM DAILY APA  
Embalagem/Volume: LATA descartável/350ml  
Valor da base de cálculo: R\$4,90
  - 1.6.5. Produto: Cerveja TUPINIQUIM SUMMER IPA  
Embalagem/Volume: LATA descartável/350ml  
Valor da base de cálculo: R\$4,90
- 1.7 - CNPJ: 27498144 – Indústria de Bebidas Cascavel Eireli

continua 4/6

**GABINETE DO DIRETOR**

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar – 80.420-902 – Curitiba – PR  
Fone: (41) 3235-8300 - www.fazenda.pr.gov.br

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 087/2018

continuação

- 1.7.1. Produto: Chopp CASCAVEL  
Embalagem/Volume: PET descartável/1000ml  
Valor da base de cálculo: R\$15,16
- 1.7.2. Produto: Chopp CASCAVEL  
Embalagem/Volume: PET descartável/1500ml  
Valor da base de cálculo: R\$22,98
- 1.7.3. Produto: Chopp CASCAVEL  
Embalagem/Volume: PET descartável/2000ml  
Valor da base de cálculo: R\$30,32
- 1.7.4. Produto: Chopp CASCAVEL  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$15,15

1.8- CNPJ: 30416493 – Van Dutch Beer Distribuidora de Bebidas Ltda

- 1.8.1. Produto: Cerveja MOSAIC IPA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor da base de cálculo: R\$22,00

2. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGETICOS (Anexo II, Tabela 2, da NPF 082/2018), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

2.1 - CNPJ: 80936685 – Água da Serra Industrial de Bebidas Ltda

- 2.1.1. Produto: Energético XP  
Embalagem/Volume: PET descartável/275ml  
Valor base de cálculo: R\$3,00
- 2.1.2. Produto: Energético XP  
Embalagem/Volume: PET descartável/1000ml  
Valor base de cálculo: R\$5,50
- 2.1.3. Produto: Energético XP  
Embalagem/Volume: PET descartável/2000ml  
Valor base de cálculo: R\$8,00

3. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUA MINE-RAL (Anexo III da NPF 082/2018), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

3.1 - CNPJ: 07570935 – Vinhos Crevelim Ltda

- 3.1.1. Produto: Água Mineral LUXURY WATER sem gás  
Embalagem/Volume: PET descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$2,50
- 3.1.2. Produto: Água Mineral LUXURY WATER sem gás  
Embalagem/Volume: PET descartável/800ml  
Valor base de cálculo: R\$3,00
- 3.1.3. Produto: Água Mineral LUXURY WATER sem gás  
Embalagem/Volume: PET descartável/1000ml  
Valor base de cálculo: R\$3,50

continua 5/6

**GABINETE DO DIRETOR**

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar – 80.420-902 – Curitiba – PR  
Fone: (41) 3235-8300 - www.fazenda.pr.gov.br

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 087/2018

continuação

- 3.1.4. Produto: Água Mineral LUXURY WATER sem gás  
Embalagem/Volume: PET descartável/3000ml  
Valor base de cálculo: R\$6,80

Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 18 de dezembro de 2018.

**Luiz Carlos Lucchesi Ribas**  
**DIRETOR**